



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, **José Aparecido da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico e pela Comissão de Licitação, resolve:

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

a) Processo Nº:	15/2023
b) Licitação Nº:	07/2023
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data:	19/12/2023
e) Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA CESTA DE NATAL PARA O COMAFEN.
f) Fornecedor e item declarado vencedor:	SAKURADA & SAKURADA LTDA, CNPJ sob o nº 81.033.714/0001-06.
Valor total dos itens:	R\$ 2.370,90 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa centavos).
Dotação orçamentaria:	01.001.04.541.0007.0005.339030.00.00 01.001.04.121.0007.0002.339030.00.00

Loanda, 19/12/2023.

José Aparecido da Silva
Presidente

